



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº. 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais - CEP: 36893-000

TEL/FAX: (32) 3753-1160 – E-mail: prefeito@miradouro.mg.gov.br

Site: miradouro.mg.gov.br - CNPJ: 17.947.623/0001-79

PORTARIA Nº 016/2024

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FHIS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRADOURO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma da legislação em vigor e na forma da lei, etc...

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 1198/2006 e suas alterações posteriores (Lei Municipal nº 1693/2024);

CONSIDERANDO a disposição do art. 5º, caput e §4º da Lei Municipal nº 1193/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o **CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FHIS**, os seguintes membros:

I – PODER PÚBLICO EXECUTIVO:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- i. Titular: Letícia Laureano Silva Meireles – CPF nº 089.470.726-48
- ii. Suplente: Eliana Cristino do Nascimento, CPF nº 057.221.746-37

Representante da Secretaria Municipal de Obras:

- i. Titular: Roniel Souza Silva – CPF nº 085.256.446-50
- ii. Suplente: Lays Paiva Leal – CPF nº 093.432.146-93

Representante da Secretaria Municipal de Administração:

- i. Titular: Elisandra Paiva Mata Lacerda, CPF nº 001.783.436-84
- ii. Suplente: Nilda Assis Gomes, CPF nº 778.398.206-97

Representante da Secretaria Municipal de Educação:

- i. Titular: Maycon Manarini de Almeida Vianeli – CPF nº 121.116.426-81
- ii. Suplente: Guilherme Rosa da Silva, CPF nº 116.681.936-12



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº. 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais - CEP: 36893-000

TEL/FAX: (32) 3753-1160 – E-mail: prefeito@miradouro.mg.gov.br

Site: miradouro.mg.gov.br - CNPJ: 17.947.623/0001-79

Representante do Gabinete do Prefeito:

- i. Titular: Kátia Agostini Fraga Rocha – CPF nº 001.745.516-22
- ii. Suplente: Izabel Cristina de Oliveira Leite Araújo- CPF nº050.637.396-79

Representante da Secretaria de Agricultura:

- I. Titular: Juliana das Dores dos Santos – CPF nº 151.392.596-21
- II. Suplente: Ângela da Silva Mafra – CPF nº 121.212.996-29

II – SOCIEDADE CIVIL – MOVIMENTOS POPULARES

Segmentos ligados à área de habitação:

Representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Miradouro:

- i. Titular: Maria Rita Leite – CPF nº 803.188.196-00
- ii. Suplente: Raphaela Leite Pereira

Representante do Conselho Comunitário de Segurança Pública do Município de Miradouro:

- i. Titular: Carlos Henrique Bastos de Souza – CPF nº 071.783.256-23
- ii. Suplente: José Rufino de Souza, CPF nº 042.390.016-17

Representante Pastoral Catequética da Paróquia Santa Rita de Cássia:

- i. Titular: Karina Lanes da Silva, CPF Nº 125.506.277-09
- ii. Suplente: Alessandra Teodoro dos Santos Oliveira, CPF Nº 118.269.146-33

Art. 2º - Os trabalhos dos conselheiros serão prestados sem ônus aos cofres municipais, por serem considerados de relevante interesse público.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Miradouro, 05de dezembro de 2024.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal